

PORTARIA CRO-SE N°058 DE 10 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 05 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2023, o mandato da Câmara Técnica de Sedação deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, nomeada através da Portaria CRO-SE nº 62 de 03/05/2022, composta por:

Presidente – Suzane Rodrigues Jacinto - CRO-SE-CD-1280 Membros: Gisele Pedroso Moi – CRO-SE-CD-3001-IS José Renaldo Prata Sobrinho – CRO-SE-CD-2039.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Ama Tereza A de Andrade birra ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

Presidente do CRO-SE